



EDITAL ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2024.1

A coordenação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia (PPGCS-UFBA), por meio deste edital, publica as normas do processo seletivo de aluno especial 2024.1. O PPGCS-UFBA não ofertará bolsas de estudo para os aprovados na seleção de aluno especial em nenhuma hipótese.

1. Inscrição: As inscrições para o processo seletivo de aluno especial deverão ser feitas exclusivamente através da plataforma SIGAA/UFBA no endereço: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> opção “Processos Seletivos”, em seguida “Processos Seletivos Stricto Sensu” e finalmente clicar em: **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGCS 2024.1**. Na página haverá um formulário de preenchimento obrigatório e, além disso, as/os candidata/os devem preencher e assinar uma ficha de inscrição (anexo I) e um outro formulário de cadastro de aluno especial (Anexo II). Em seguida devem reunir esses com os outros documentos a serem anexados no sistema, em um arquivo único, no momento da inscrição. O PPGCS não se responsabiliza por informações incorretas ou pela falta de algum documento. Dessa forma os candidatos devem:

- 1.1** - Preencher e assinar a próprio punho a ficha de inscrição, localizada no ANEXO I deste edital, e o formulário de cadastro de aluno especial, localizado no ANEXO II;
- 1.2** - Acessar o site da Secretaria Geral de Cursos (vide a letra “j” do ponto 2 deste edital) , gerar a GRU para inscrição de aluno especial, pagar a referida GRU e anexar o comprovante de pagamento da inscrição do processo seletivo de aluno especial aos outros documentos de inscrição;
- 1.3** - Juntar os documentos acima mencionados com o restante da documentação exigida (vide o próximo ponto), digitalizá-los em formato de arquivo PDF;
- 1.4** Acessar ao SIGAA/UFBA no endereço: <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf> e fazer a sua inscrição. Após preencher o formulário eletrônico do próprio sistema, o candidato deve escolher no máximo 2 (duas) disciplinas que deseje cursar como aluno especial no semestre 2024.1 e anexar todos os documentos exigidos neste edital no campo da(s) disciplina(s) pleiteada(s).



2. Documentação exigida para a inscrição

- a – Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Pode ser encontrada no ANEXO I);
- b – Formulário de Cadastro de Aluno Especial (Pode ser encontrado no ANEXO II);
- c – Cópia (frente e verso) de Diploma de Conclusão de curso da Graduação;
- d – Se o (a) candidato (a) já tiver concluído o mestrado, uma cópia (frente e verso) do diploma de mestrado;
- e – Cópia do Histórico escolar da Graduação e, se for o caso, do mestrado;
- f – Cópia do Currículo Vitae ou Lattes;
- g – Cópia do RG e CPF ou CNH ou Documento Oficial com foto;
- h – Em caso de candidatos do sexo masculino anexar a carteira de reservista;
- i – Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site do TRE – Ba ou TSE ou pelo link a seguir: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- j – Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição – retirar GRU para recolhimento junto ao Banco do Brasil no site da “[Secretaria Geral de Cursos-UFBA](#)”, percorrendo os seguintes passos: clica em “*CARE Aluno*”, “*Serviços Acadêmicos/Boletos*”, clicar em “[Serviços Acadêmicos](#)”, depois em “*gerar nova GRU*”, finalmente escolha a opção “**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL)**”. Atenção que o comprovante que exigimos é o de **pagamento, não o de agendamento**.
- l – comprovante de esquema de vacinação completa contra o COVID-19, com as duas doses ou dose única.

3. Período de inscrição: 08 a 12/01/2024.

4. Informações: Em caso de dúvidas, enviar e-mail para msociolo@ufba.br

5. Da desclassificação do candidato - Será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar a documentação completa;
- b) Apresentar um comprovante de agendamento ao invés do comprovante de pagamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

- c) Fornecer declarações ou apresentar documentos falsos, incompletos ou ilegíveis na seleção;
- d) Já tiver sido matriculado em toda a sua história em 4 ou mais disciplinas como aluno especial na UFBA.

6. Outras informações:

Período de inscrição; 08 a 12/01/2024.

Resultado da Seleção; até o dia 16/02/2024 no site do PPGCS (<http://www.ppgcs.ufba.br>) e nas nossas redes sociais. Não forneceremos resultados por telefone.

Matrícula; 11 a 15/03/2024, no turno matutino, das 09:00 às 12:00 horas, na secretaria do PPGCS.

Início das aulas; 11/03/2024.

Serão selecionados a quantidade de alunos a critério do professor da disciplina.

Cabe a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, ouvindo o colegiado do PPGCS, resolver qualquer caso ou ocorrência que não esteja previsto no presente edital.

Salvador, 08 de janeiro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO II



SUPAC
Superintendência de Administração
Acadêmica | UFBA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA			
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF	
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR		UF	CPF
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
TELEFONE ()				CELULAR ()			E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE					

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR			TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME		T	P	E	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
			X			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
			X			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) a Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (§ 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação).
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS

SEGUNDA	TERÇ A	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<u>08:50 – 12:30</u>	<u>08:50 – 12:30</u>	<u>08:00 – 12:00</u>	<u>08:50 – 12:30</u>	<u>08:50 – 12:30</u>
<u>13:55 – 17:35</u>	<u>13:55 – 17:35</u> PPGCS0048 - ESTUDOS EM MARXISMO E TEORIA CRÍTICA. Prof. Antônio Câmara. PPGCS0039 - ESTUDOS DE GÊNERO, GERAÇÕES E RELAÇÕES RACIAIS. Profa. Maria Gabriela Hita.	<u>13:55– 17:35</u> PPGCS0060 - TÓPICOS ESPECIAIS EM SOCIOLOGIA: Pensando com mulheres. Profa. Miriam Rabelo.	<u>13:55 – 17:35</u> PPGCS0065 - TES - LEITURA ORIENTADA EM SOCIOLOGIA URBANA. Prof. Rafael Arantes. PPGCS0057 - ESTUDOS EM TRABALHO E SOCIEDADE. Prof. Jair Batista	<u>13:55 – 17:35</u> PPGCS000000017 - TES- CRIMINOLOGIA: TEORIA E PESQUISA. Prof. Riccardo Cappi



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
